

Comunicação Interna nº 103 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 14 de outubro de 2022.

De: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: Diretoria Administrativa,

Senhora Diretora, Milena de Carvalho Oliveira

Assunto: Dispensa para lavagem e higienização de reservatório de água nas Sedes CAB/Nazaré, Palacete Ferraro, Gedem e CEAF.

Prezada, Diretora, solicito autorização para realização de dispensa de licitação para lavagem e higienização de reservatório de água para as Sedes CAB e Nazaré, Palacete Ferraro, Gedem e CEAF. A lavagem e higienização dos reservatórios, caixas d'água se fazem necessárias para garantir os padrões de potabilidade, tornando a água adequada para o consumo e livre de impurezas, ademais esse serviço decorre da obrigatoriedade ao cumprimento das Normas de higienização sanitária que preconiza uma limpeza e lavagem a cada 06 meses para garantir que a água fique livre de impurezas e organismos que podem causar danos à saúde. A limpeza e desinfecção dos reservatórios de água devem ser realizadas, rotineiramente, uma vez a cada seis meses (RDC ANVISA nº 63/2011) e sempre que for detectada qualquer contaminação. Vigilância Sanitária: Portaria Centro de Vigilância (CV) nº 5/2013 Art. 68: a higienização do reservatório deve ser executada conforme métodos recomendados por instituições qualificadas, e realizada a cada 6 meses, ou na ocorrência de acidentes que possam contaminar a água.

Justifica-se o quantitativo para a lavagem e higienização de Reservatório de água potável das sedes do MPBA, devido à quantidade de tanques que serão contemplados com o serviço, os quais são 14 (quatorze) tanques que serão lavados e higienizados nos seguintes locais: Sedes CAB (04 tanques) e Nazaré -Prédio principal e Anexo (04 tanques), Palacete Ferraro (02 tanques), Gedem (02 tanques) e CEAF (02 tanques).

Salientamos que o fiscal e suplente serão:

Fiscal: Sued Almeida de Cerqueira

Matrícula: 352-995

Fiscal: Carlos Alberto dos Santos

Matrícula: 000101

Att,

Sued de Cerqueira

Coord. serv. Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 17/10/2022, às 07:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0486397** e o código CRC **AD9230FF**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto Serviços de Lavagem e higienização de Reservatórios de água potável com análise bacteriológica da água e potabilidade para as Sedes CAB, Nazaré, Palacete Ferraro, Gedem e CEAF.</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃ O <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<p>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO) <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA <input type="checkbox"/></p> <p>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <input type="checkbox"/> Observação:</p> <p>D) OUTROS: <input type="checkbox"/></p>
1.3 JUSTIFICATIV A: <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u>	A lavagem e higienização dos reservatórios, caixas d'água se fazem necessárias para garantir os padrões de potabilidade, tornando a água adequada para o consumo e livre de impurezas, ademais esse serviço decorre da obrigatoriedade ao cumprimento das Normas de higienização sanitária e ANVISA que preconizam uma limpeza e lavagem a cada 06 meses para garantir que a água fique livre de impurezas e organismos que podem causar danos à saúde: A limpeza e desinfecção dos reservatórios de água devem ser realizadas, rotineiramente, uma vez a cada seis meses (RDC ANVISA nº 63/2011) e sempre que for detectada qualquer contaminação. Vigilância Sanitária: Portaria Centro de Vigilância (CV) nº 5/2013 Art. 68: a higienização do reservatório deve ser executada conforme métodos recomendados por instituições qualificadas, e realizada a cada 6 meses, ou na ocorrência de acidentes que possam contaminar a água.
1.4 JUSTIFICATIV	Justifica-se o quantitativo para a lavagem e higienização de Reservatório de água potável das sedes do MPBA, devido à quantidade de tanques que serão contemplados com o serviço, os quais são 14 (quatorze) tanques que serão



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

A: QUANTITATIVOS(S) DEFINIDO(S)	lavados e higienizados nos seguintes locais: Sedes CAB (04 tanques) e Nazaré -Prédio principal e Anexo (04 tanques), Palacete Ferraro (02 tanques), Gedem (02 tanques) e CEAf (02 tanques).	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: <i>Não se Aplica</i>	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM
	(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

(x) Empreitada por preço global (

**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 03 dias **(X)** Úteis **()** Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 90 dias **(x)** Úteis **()** Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -

(x) A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- **Por até _____ dias** **()** Úteis **()** Corridos

**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Sedes do MPBA da Capital
Gedem (Nazaré)
Palacete Ferrato (Nazaré)
Sede Prédio Principal (Nazaré)
Sede Prédio Anexo (Nazaré)
Prédio Principal (CAB)
CEAF (Nazaré)

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
() A) NÃO **(x) B) SIM**
- Unidade responsável: *Coordenação de Serviços Gerais*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 31030150; 0152; 0151 e LD-servicosgerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: Segunda a Sexta Feira
- Horários para execução: das 08:00 as 18:00hs
- Condições especiais adicionais:

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO *</u> (Marcar com X):</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)<input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) 01 ANO<input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)<input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas<input type="checkbox"/> B) 02 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) SIM
--	---



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias Úteis
 Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 3 dias Úteis
 Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: ____ HORAS Úteis Corridas
 02 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATAC?O ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL

DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA
- SERVI\u00c7OS - DISPENSA

() **D) OUTRA:**

**3.6.2 CONDI\u00c7\u00E3OES ESPECIAIS PARA EFETIVA\u00c7\u00E3O DO PAGAMENTO -
ESCOLHER UMA OP\u00c7AO (*Marcar com X*):**

(x) **A) N\u00e3O SE APLICA**

() **B) CONDI\u00c7\u00E3OES ESPECIAIS.** Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento ser\u00e1 processado mediante apresenta\u00e7\u00e3o, pela contratada, de nota fiscal e certid\u00f5es cabíveis - documenta\u00e7\u00e3o esta que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia, e se concluir\u00e1 no prazo de 08 (oito) dias \u00fultos a contar da data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada como data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7\u00e3o;

3.6.3.3 As notas fiscais dever\u00e3o discriminar os tributos, com respectivos valores, al\u00edquotas e bases de c\u00e1lculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia realizar\u00e1 a reten\u00e7\u00e3o de impostos ou outras obriga\u00e7\u00e3es de natureza tribut\u00e1ria, na hip\u00f3tese de figurar como substituto tribut\u00e1rio, de acordo com a legisla\u00e7\u00e3o vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos ser\u00e1o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00e3o oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualiza\u00e7\u00e3o monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7\u00e3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7\u00e3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7
POSSIBILIDA
DE OU N\u00e3O
DE
REAJUSTAME
NTO, COM
INDICA\u00c7\u00e3O
DE \u00c9NDICE
OFICIAL**

(x) **A) PRE\u00c7OS IRREAJUST\u00c1VEIS**

B) PRE\u00c7OS PASS\u00c1VEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

➤ Índice oficial para o c\u00e1lculo da varia\u00e7\u00e3o de pre\u00c7os - ESCOLHER UMA OP\u00c7AO (*Marcar com X*):

() A) INPC/IBGE

() B) OUTRO. Indicar:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

ESCOLHER
UMA OPÇÃO *
(Marcar com X):

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8
DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS ***

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA
OPÇÃO (**Marcar com X**):**

- | |
|--|
| <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/> (x) Opção 1: 03 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

<input type="checkbox"/> () Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):

<input type="checkbox"/> () Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):

<input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____
<input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

<input type="checkbox"/> () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):

<input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____
<input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): |
|--|



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

(x) **A) NÃO**

() **B) SIM.** Justificativa:

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**
*

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x) **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	(x) A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	() B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: () 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimen to	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Lavagem e higienização de Reservatório de água potável com análise bacteriológica da água e potabilidade.	M3	1338,452		
Valor Total dos itens					9.820,00

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto Serviços de Lavagem e higienização de Reservatórios de água potável com análise bacteriológica da água e potabilidade para as Sedes CAB, Nazaré, Palacete Ferraro, Gedem e CEAF.</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES (Marcar com X):	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</p> <p>Observação:</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTROS:</p>
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	A lavagem e higienização dos reservatórios, caixas d'água se fazem necessárias para garantir os padrões de potabilidade, tornando a água adequada para o consumo e livre de impurezas, ademais esse serviço decorre da obrigatoriedade ao cumprimento das Normas de higienização sanitária e ANVISA que preconizam uma limpeza e lavagem a cada 06 meses para garantir que a água fique livre de impurezas e organismos que podem causar danos à saúde: A limpeza e desinfecção dos reservatórios de água devem ser realizadas, rotineiramente, uma vez a cada seis meses (RDC ANVISA nº 63/2011) e sempre que for detectada qualquer contaminação. Vigilância Sanitária: Portaria Centro de Vigilância (CV) nº 5/2013 Art. 68: a higienização do reservatório deve ser executada conforme métodos recomendados por instituições qualificadas, e realizada a cada 6 meses, ou na ocorrência de acidentes que possam contaminar a água.
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	Justifica-se o quantitativo para a lavagem e higienização de Reservatório de água potável das sedes do MPBA, devido à quantidade de tanques que serão contemplados com o serviço, os quais são 14 (quatorze) tanques que serão lavados e higienizados nos seguintes locais: Sedes CAB (04 tanques) e Nazaré -Prédio principal e Anexo (04 tanques), Palacete Ferraro (02 tanques), Gedem (02 tanques) e CEAF (02 tanques).
	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X)</i> :	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: <i>Não se Aplica</i>	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	
2. FUNDAMENTO LEGAL		
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X)</i> :	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO		
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Outro:	
	3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: ➤ 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

➤ 90 dias Úteis Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até _____ dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Sedes do MPBA da Capital
Gedem (Nazaré)
Palacete Ferrato (Nazaré)
Sede Prédio Principal (Nazaré)
Sede Prédio Anexo (Nazaré)
Prédio Principal (CAB)
CEAF (Nazaré)

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) NÃO B) SIM

➤ Unidade responsável: *Coordenação de Serviços Gerais*

➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 31030150; 0152; 0151 e LD-
servicosgerais@mpba.mp.br

➤ Dias para realização da entregados serviços: Segunda a Sexta Feira

➤ Horários para execução: das 08:00 as 18:00hs

➤ Condições especiais adicionais:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</p> <p style="text-align: center;">()</p>	<p>(x) A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) 02 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

		<p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar: ➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>	
	<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 3 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>	
	<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais</p>	
	<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	
	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p>	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p>	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> 02 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>	
	<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p>	
	<p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p>	
<p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p>		
<p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p>		
<p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>		
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

OPÇÃO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
	<input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	C) PAGAMENTO PARCELADO:
	<input type="checkbox"/> Quantidade de parcelas:
	<input type="checkbox"/> Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL	
<input type="checkbox"/> D) OUTRA:	
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA	
<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:	
3.6.3 DEMAIS REGRAS:	
3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;	
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;	
3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	
3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

		<p>com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">(x) Opção 1: 03 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

()

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- (x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

	<input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
	OBRIGAÇÕES GERAIS 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado; 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento; 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual; 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.
3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*	OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. <input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) <input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL <input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Lavagem e higienização de Reservatório de água potável com análise bacteriológica da água e potabilidade.	M3	1338,452		
Valor Total dos itens					9.820,00

COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				

1.
IND
ICA
ÇÃ
O
DOS
ITE
NS
QU
E

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenação de Serviços Gerais

Objeto:

Serviços de Lavagem e higienização de Reservatório de água potável com análise bacteriológica da água.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Manter Higienizado os reservatórios de água potável das sedes do MPBA na Capital.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Serv. Lavagem e higienização de Reservatório de água com análise da água.

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

LF Desinsetização Prolongada

1-Valor Total (R\$):

9.820,00

Proposta 2:

2-Item:

Lavagem e higienização de reservatório de água potável

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ALS Desinsetizadora e Serviços Técnicos Ltda - ME

2-Valor Total (R\$):

24.260,00

Proposta 3:

3-Item:

Serviço de Higienização de Reservatórios no Ministerio Público.

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Grupo Supremo Serviços Integrados

3-Valor Total (R\$):

33.880,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

L.F. - DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA

1-Endereço:

Rua: Filadélfio Carneiro No 38 Águas Claras, CEP:41.310-240, Salvador - Bahia

1-CPF/CNPJ:

33.822.545/0001

1-Valor (R\$):

9.820,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 17/10/2022, às 08:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0481254** e o código CRC **9D7BF3C6**.



L.F. - DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA.
CGC 33.822.545/0001-32 INSC. MUNICIPAL 066.452/00129
Rua: Filadélfio Carneiro N° 38 Águas Claras Tel: (71) 99741-7047
lf.deprol@gmail.com

**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

OBJETO: *Serviços de Lavagem e higienização de Reservatório de água potável com análise bacteriológica da água.*

Att. Sr. Ricardo Naster.

Atendendo a solicitação desta Administração, enviamos nossa proposta orçamentária, para contratação de serviços de Higienização e desinfecção dos reservatórios de água potável e análise bacteriológica da água.

PRAZO DE VÁLIDADE DA PROPOSTA: *60 (sessenta dias).*

PRAZO DE EXECUÇÃO: *03(três) meses.*

PROCEDIMENTO DE MANIPULAÇÃO:

LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUAS:

Os serviços serão executados com vassoura de náilon e jato hidráulico de média e alta pressão, tornando possível à remoção de toda sujidade, inclusive as localidades nos poros dos reservatórios, será desinfectada com hipoclorito de sódio.

SEGURANÇA DE BONS SERVIÇOS:

Contrate sempre os Serviços de Empresa das quais seja possível, exigir Alvará de Saúde do Estado, expedido pela Vigilância Sanitária e exigi certificado de garantia de sua prestadora de serviços com as informações sobre o produto utilizado.

ALGUMAS REFERÊNCIAS:

DERBA - Secretaria da Indústria e Comércio - PEODEB - PETROBÁS - DENOCS - EBAL - Justiça Federal - SAEB - Secretaria de Educação e Cultura - SEPLANTEC - COELBA - Base Aérea - Fundação Osvaldo Cruz - Correio - Secretaria Comunicação e Transporte - Governadoria - Penitenciaria Lemos de Brito Kibon Sorvam - Jaakko Poyry - Teenco - Construtora OAS - Editora FTD - Transbrasil - Ondina Transportes - Viação Novo Horizonte - Bonfim (locadora de transporte) - Construtora Civil - Chapecó - Cocada Baianinha - Esplanada - Igreja Batista - Minilab - Posto Vereda - Padaria Paris Couto Maia - Manuel Victorino - Tsyla Balbino - Hospital da Aeronáutica - Cican. Clifisa - Cardio Pulmonar - Semerca - Semec. Desembanco - Excel Econômico - Bradesco - Palheta - Alimenta - Chalé. Condomínios e Apartamentos Etc

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

<u>LOCAL</u>	<u>TANQUE SUPERIOR</u>	<u>TANQUE INFERIOR</u>
Gedem (Nazaré)	2.000 lts	6.552 lts
Palacete Ferraro (Nazaré)	6.000 lts	14.000 lts
Sede Prédio Principal (Nazaré)	290.000 lts	85.000 lts
Sede Prédio Anexo (Nazaré)	16.200 lts	6.240 lts
Prédio Principal 1 (CAB)	90.770 lts	384.400 lts
Prédio Principal 2 (CAB)	22.890 lts	384.400 lts
CEAF (Nazaré)	8.000 lts	22.000 lts
NUDEPHAC	-	-
TOTAL	435.860 lts	902.592 lts

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR LAVAGEM: R\$9.820,00. (nove mil oitocentos e vinte reais).

ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 038/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luciene Queiroz Cirne

IDENTIDADE: 658.268. SSP/BA

CRQ: 07100371 7ª Região

REPRESENTANTE LEGAL: Lucilia de Souza Mendonça

“Só com o Senhor JESUS, podemos todas as coisas”.



Salvador, 12 de setembro de 2022.

DEPROL
L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 66.452/001-29

CNPJ: 33.822.545/0001-32

Contribuinte: L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA

Endereço: Rua Filadelfio Carneiro, Nº 38E

AGUAS CLARAS

41.310-240

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:00:17 horas do dia 01/08/2022.

Válida até dia 30/10/2022.

Código de controle da certidão:

D5CD.1D3A.C316.4C1D.1D3B.9BEC.AB78.5146

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224813124

RAZÃO SOCIAL	
L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.822.545/0001-32

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA
CNPJ: 33.822.545/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:57 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2023.

Código de controle da certidão: **A5F7.E9D4.26A4.9730**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.822.545/0001-32

Razão Social: L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA

Endereço: RUA FILADELFO CARNEIRO 38E / AGUAS CLARAS / SALVADOR / BA / 41310-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022

Certificação Número: 2022092201052541775301

Informação obtida em 06/10/2022 07:31:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.822.545/0001-32

Certidão nº: 32183038/2022

Expedição: 27/09/2022, às 09:01:13

Validade: 26/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.822.545/0001-32**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 00011279

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidores.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 08/09/2022, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: L. F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA

CNPJ: 33.822.545/0001-32

Endereço: RUA FILADELFIO CARNEIRO, 38, ÁGUAS CLARAS, SALVADOR, BAHIA.

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstaciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 8 de setembro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA

NOME FANTASIA: DEPROL DESINSETIZACAO PROLONGADA

CGA: 066.452/001-29

CNPJ: 33.822.545/0001-32

ENDEREÇO: Rua Filadelfio Carneiro, 38E- AGUAS CLARAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Imunização e controle de pragas urbanas	8122-2/00	30/01/1989
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	8129-0/00	06/07/2010

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Porta a Porta, Posto Móveis ou por Ambulantes

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

Nº TVL: 150116 **VALIDADE:** 10/11/2023

DATA DA INSCRIÇÃO: 30/01/1989

DATA DE IMPRESSÃO: 13/01/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 7E33B4018319E79756EDC766E1076C7A

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL L. F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA-ME.

LUCILIA DE SOUZA MENDONÇA, [REDACTED]
[REDACTED] merciante

[REDACTED]

[REDACTED] DENIS DE SOUZA MENDONCA, [REDACTED]

[REDACTED] assistido pelo seu genitor CARLOS ALBERTO

CAMPOS MENDONÇA, [REDACTED]

[REDACTED] Unicos sócios da Sociedade
Empresária Limitada L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA-ME, com CNPJ nº
33.822.545/0001 32, com sede na Rua Filadelfo Carneiro, nº 38E, Águas Claras, Cep 41.310-240,
Salvador - Bahia, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº
29200885591 em 30/01/1989, resolvem de comum acordo promover a presente alteração do
Contrato Social:

CLÁUSULA 1^a -

Neste ato DENIS DE SOUZA MENDONÇA, [REDACTED]

[REDACTED] deixa de ser assistido pelo seu genitor CARLOS ALBERTO

CAMPOS MENDONÇA, por ter atingido a maior idade.

CLÁUSULA 2^a - Objetivo Social.

O objetivo social que era os Serviços de Detetização em geral e Serviços Similares, neste ato passa a ser: Serviços de Imunização e Controle de pragas urbanas, e de Higienização e Limpeza de Reservatórios de Água.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCILIA DE SOUZA MENDONÇA, [REDACTED]

[REDACTED] merciante

[REDACTED] DENIS DE SOUZA MENDONÇA, [REDACTED]

[REDACTED] Unicos
sócios da Sociedade Empresária Limitada L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA-
ME, com CNPJ nº 33.822.545/0001 32, com sede na Rua Filadelfo Carneiro, nº 38E, Águas Claras,
Cep 41.310-240, Salvador - Bahia, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da
Bahia sob o nº 29200885591 em 30/01/1989, resolvem de comum acordo promover a presente
consolidação do Contrato Social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1^a - Objetivo Social.

A sociedade tem por objetivo os Serviços de Imunização e Controle de pragas urbanas, e de
Higienização e Limpeza de Reservatórios de Água

CLAUSULA 2^a - Denominação Social.

A sociedade gira sob a denominação Social de L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA
LTDA-ME.

CLAUSULA 3^a - Endereço.

A sociedade tem sua sede à Rua Filadelfo Carneiro, nº 38E, Águas Claras, Cep 41.310-240, Salvador
- Bahia.

(continua...)



(Continuação da alteração e consolidação do Contrato Social da **L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA-ME.**)

CLAUSULA 4^a - Capital Social.

O capital social é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), dividido em 3.800 (três mil e oitocentos) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	VALOR EM R\$
LUCILIA DÉ SOUZA MENDONÇA	3.572	35.720,00
DENIS DE SOUZA MENDONÇA	228	2.280,00
TOTAL	3.800	38.000,00

CLÁUSULA 5^a - Administração da Sociedade

A administração da sociedade cabe a sócia **LUCILIA DE SOUZA MENDONÇA**, com poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6^a - Declaração de Desimpedimento.

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 7^a - Responsabilidade dos Sócios.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 8^a - Duracão da Sociedade

A sociedade iniciou suas atividades em 30/01/1989, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 9^a

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 10^a

Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
(continua...).



(Continuação da alteração e consolidação do Contrato Social da L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA-ME.)

CLAUSULA 11^a

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que quer adquiri-las, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 12^a

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA 13^a

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA 14^a

Está eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e acertados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam, para que o mesmo seja arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia e produza efeitos legais.

Salvador, 27 de julho de 2009.

Lúcilia de Souza Mendonça
LUCILIA DE SOUZA MENDONÇA

DENIS DE SOUZA MENDONÇA

TESTEMUNHAS:

Denis
Carlos Alberto dos Santos Júnior
CPF nº [REDACTED]
R.G. nº [REDACTED]

José Illydio dos Santos Neto
José Illydio dos Santos Neto
CPF nº [REDACTED]
R.G. nº [REDACTED]



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV.EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 276 0116
Ouvíndia: 0800 071 7676 | SMS Falta de energia: 28116

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

DADOS DO CLIENTE LUCILIA DE SOUZA MENDONCA RUA FILADELFIA CAR [REDACTED]	DATA DE VENCIMENTO 12/01/2022 TOTAL A PAGAR (R\$) 28,09	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 05/01/2022 DATA DA APRESENTAÇÃO 05/01/2022 NÚMERO DA NOTA FISCAL 578243041	CONTA CONTRATO 000206512369 Nº DO CLIENTE 1000809402 Nº DA INSTALAÇÃO 0004237525
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA FILADELFIO CARNEIRO 38 Z CS- AGUAS CLARAS/SALVADOR 41310-240 SALVADOR BA	CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL Monofásico		
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	RESERVADO AO FISCO 933D.EBEB.2F35.D986.0803.1BAD.8B46.597B		

DESCRÍÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)					
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	30,00	0,57958000	17,38					
Consumo Ativo(kWh)-TE	30,00	0,32999000	9,89					
Acréscimo Bandeira AMARELA			6,25					
Multa por atraso-NF 570735936 - 06/12/21			0,66					
Atualizacao IPCA-NF 570735936 - 06.12.21			0,01					
Cred Redução Consumo			6,10					
TOTAL DA FATURA			28,09					
INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS								
ICMS		PIS						
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORSTO
33,52	27,00	9,06	24,46	1,22	0,29	24,46	5,61	1,37

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,39458000	kWh
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,22499000	
JAN 22	[REDACTED]	30
DEZ 21	[REDACTED]	30
NOV 21	[REDACTED]	30
OUT 21	[REDACTED]	30
SET 21	[REDACTED]	30
AGO 21	[REDACTED]	30
JUL 21	[REDACTED]	30
JUN 21	[REDACTED]	30
MAI 21	[REDACTED]	30
ABR 21	[REDACTED]	30
MAR 21	[REDACTED]	30
FEV 21	[REDACTED]	30
JAN 21	[REDACTED]	30

Faturado pelo mínimo da fase
- Custo de Disponibilidade,
Artigo 98, Resolução ANEEL
414/2010.

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
00000000860404427	CAT	06/12/2021 16.973,00	05/01/2022 16.977,00	30	1,00000	0,00	4,00
DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 04/02/2022							
nov/2021							
DIC-No.de horas sem Energia AGUAS CLARAS 0,00 4,71 9,43 18,86							
FIC-No. de vezes sem Energia 0,00 3,05 6,10 12,20							
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua 0,00 2,60 0,00 0,00							
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico Limite DICRI: 12,22							
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 11,83							
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos Indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.							

INFORMAÇÕES IMPORTANTES							
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Escassez Hídrica de R\$ 142/MWh, conforme Res. CREG 03/2021.							
NÍVEIS DE TENSÃO				LIMITE DE VARIAÇÃO(V)			
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)			MÍNIMO	MÁXIMO		
127	117			133			
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA							

DESTAQUE AQUI				
CONTA CONTRATO	MES/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
000206512369	01/2022	28,09	12/01/2022	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
-----------------------	--



Extrato Mensal / Por Período

L F DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA | CNPJ: 033.822.545/0001-32

Nome do usuário: lucilia de souza mendonça

Data da operação: 13/09/2022 - 08h32

Folha 1/2

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
[REDACTED]	3.324,54	3.324,54

Extrato de: Ag: 3006 | CC: 0019080-2 | Entre 01/08/2022 e 31/08/2022



Extrato Mensal / Por Período

L F DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA | CNPJ: 033.822.545/0001-32

Nome do usuário: lucilia de souza mendonça

Data da operação: 13/09/2022 - 08h32

Folha 2/2

This figure is a horizontal bar chart illustrating the distribution of 1000 samples across 10 categories. The x-axis represents the sample index, ranging from 0 to 999. The y-axis represents the category index, ranging from 0 to 9. Each bar's width corresponds to the count of samples in that specific category at a given index. The distribution is heavily skewed, with the vast majority of samples concentrated in a small number of categories.

Os dados acima têm como base 13/09/2022 às 08h32 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Saldos Invest Fácil / Plus

Os dados acima têm como base 13/09/2022 às 08h32 e estão sujeitos a alterações.



Ao Ministério Público do Estado da Bahia,

FORNECEDOR:

ALS DESINSETIZADORA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA -EPP - CNPJ:08.593.263/0001-63

END. AV. ALIOMAR BALEIRO, 25 – NOVO MAROTINHO – SALAVDOR/BAHIA

ALEX SOUZA DOS SANTOS - SOCIO ADMINISTRADOR

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 MESES

OBJETO: Lavagem e higienização de reservatório de água potável, conforme tabela anexa para os prédios do Ministério Público do Estado da Bahia, sediados nesta Capital.

PROPOSTA DE PREÇO

LOCAL	TANQUE SUPERIOR	TANQUE INFERIOR	QTDE LAVGENS	VALOR TOTAL
Gedem (Nazaré)	2.000 lts	6.552 lts	1	R\$ 2.180,00
Palacete Ferrato (Nazaré)	6.000 lts	14.000 lts	1	R\$ 2.580,00
Sede Prédio Principal (Nazaré)	290.000 lts	85.000 lts	1	R\$ 7.180,00
Sede Prédio Anexo (Nazaré)	16.200 lts	6.240 lts	1	R\$ 3.080,00
Prédio Principal 1 (CAB)	90.770 lts	384.400 lts	1	R\$ 3.480,00
Prédio Principal 2 (CAB)	22.890 lts	384.400 lts	1	R\$ 3.180,00
CEAF (Nazaré)	8.000 lts	22.000 lts	1	R\$ 2.580,00
VALOR TOTAL:				R\$ 24.260,00

Valor Total: R\$ 24.260,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais).

Nos preços acima indicados estão inclusos todos os custos necessários, assim como todas as despesas, tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.

Declaramos que os serviços ofertados obedecem a todas as condições estabelecidas e nos responsabilizamos pela veracidade desta informação.

Salvador, 21 DE SETEMBRO de 2022.

ALEX SOUZA DOS [REDACTED]
[REDACTED] -03'00'

08 593.263/0001-63

ALS DESINSETIZADORA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA-EPP
ALEX SOUZA DOS SANTOS - Sócio Diretor
RG [REDACTED]



ALS - DESINSETIZADORA
E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME
AVENIDA ALIOMAR BALEIRO, 25
NOVO MAROTINHO
CEP:41.388-005
SALVADOR - BAHIA

ALS DESINSETIZADORA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA-EPP

CNPJ: 08.593.263/0001-63

AV. ALIOMAR BALEIRO, 25 NOVO MAROTINHO

SALVADOR-BA - CEP: 41.388-005

71-3395-2287 – 3165-2874

comercial@baratao.eco.br

PROPOSTA

Elaboração de forma independente para o serviço de Higienização de Reservatórios no Ministerio Público.

<u>LOCAL</u>	<u>TANQUE SUPERIOR</u>	<u>TANQUE INFERIOR</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VALOR</u>
Gedem (Nazaré)	(1 und) 2.000 lts	(1 und) 6.552 lts	02	R\$1.380,00
Palacete Ferrato (Nazaré)	(1 und) 6.000 lts	(1 und) 14.000 lts	02	R\$2.600,00
Sede Prédio Principal(Nazaré)	(1 und) 290.000 lts	(1 und) 85.000 lts	02	R\$4.500,00
Sede Prédio Anexo (Nazaré)	(1 und) 16.200 lts	(1 und) 6.240 lts	02	R\$2.800,00
Prédio Principal	(1 und) 90.770 lts	(1 und) 384.400 lts	02	R\$5.100,00
Prédio Principal (CAB)	(1 und) 22.890 lts	(1 und) 384.400	02	R\$4.600,00
CEAF (Nazaré)	(1 und) 8.000 lts	(1 und) 22.000 lts	02	R\$3.300,00
NUDEPHAC	-	-		
TOTAL	(1 und) 435.860 lts	(1 und) 902.592 lts	02	R\$9.600,00
VALOR TOTAL DA LAVAGEM				R\$ 33.880,00

Validade de proposta: 60(sessenta) dias.

Prazo de entrega: 90(noventa) dias.

Simões Filho, 21 de setembro de 2022.



RODINEI FERREIRA DOS REIS

Gestor Geral

DESPACHO

Encaminhe-se a COordenação de Execução Orçamentária para saldo, após encaminhe-se a DADM para apreciação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 17/10/2022, às 08:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0487303** e o código CRC **CC89B77B**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

948.364,97

Natureza da Despesa:

33.90.39.00

Responsável pela Informação:

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:

MILENA DE CARVALHO OLIVEIRA CORTES

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

134/2022 - DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 17/10/2022, às 17:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0488542 e o código CRC D7DC62A5.

DESPACHO

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação (0481254) e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

Valor total da despesa: R\$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais)

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação disponível: **R\$ 948.364,97 (novecentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.39.00.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 17/10/2022, às 17:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488554** e o código CRC **78D406E0**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com o mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para contratar, por dispensa de licitação, o serviço de lavagem e higienização de reservatórios de água potável, com análise bacteriológica e de potabilidade da água, das sedes CAB, Nazaré (prédio principal e anexo), Palacete Ferraro, GEDEM e CEAF, no valor total de R\$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais).

Conforme disposto na CI nº 103 (0486397) e no DOD (0487301), a lavagem e higienização dos reservatórios se fazem necessárias para garantir os padrões de potabilidade, tornando a água adequada para o consumo, livre de impurezas e organismos que podem causar danos à saúde. Além disso, esse serviço decorre da obrigatoriedade do cumprimento às normas de higienização sanitária, que preconizam uma limpeza e lavagem, pelo menos, a cada 06 (seis) meses.

O quantitativo do serviço foi calculado de acordo com a número de tanques das sedes que serão contempladas com o serviço, que totalizam 14 (catorze). Foram apresentadas 03 (três) propostas de preço, sendo a vencedora a de menor valor total.

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária (0488542), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Sued Almeida de Cerqueira, matrícula 352.995;
- Suplente: Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101.

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes
Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 21/10/2022, às 08:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0490946** e o código CRC **CB039315**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **L F DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA**, CNPJ **33.822.545/0001-32**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0493111), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/10/2022, às 16:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbabahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0493099** e o código CRC **1A232458**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2022 15:57:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA**
CNPJ: **33.822.545/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCILIA DE SOUZA MENDONCA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:57:58 do dia 21/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Q4LJ211022155758

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DENIS DE SOUZA MENDONCA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:58:12 do dia 21/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1Z9P211022155812

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: CARLOS ALBERTO CAMPOS MENDONCA

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:58:33 do dia 21/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UA0Z211022155833

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/10/2022 às 15:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6352.EBE7.0E04.3727 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/10/2022 às 15:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6352.EBED.BA5C.0733 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/10/2022 às 15:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6352.EBF4.E3CA.B740 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/10/2022 às 15:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6352.EC09.1C4C.3761 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ:

[REDACTED]

LIMPAR**Data da consulta:** 21/10/2022 15:25:31**Data da última atualização:** 21/10/2022 12:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 33822545000132

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

MANIFESTAÇÃO

Considerando que a certidão constante no documento 0481177 incluída ao processo está próxima do vencimento (21/10/2022), anexamos ao presente o Certificado de Regularidade do FGTS (0493120) que foi coletado por esta Unidade no site <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/10/2022, às 16:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0493118** e o código CRC **28E0B732**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.822.545/0001-32

Razão Social: L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA

Endereço: RUA FILADELFO CARNEIRO 38E / AGUAS CLARAS / SALVADOR / BA / 41310-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022

Certificação Número: 2022101101015147736654

Informação obtida em 21/10/2022 16:08:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais**, para prestação de serviços de lavagem e higienização de Reservatório de água potável com análise bacteriológica da água e potabilidade para as Sedes CAB, Nazaré, Palacete Ferraro, Gedem e CEAF.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **L F DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais)**, conforme proposta 0481160.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/10/2022, às 16:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0493124** e o código CRC **1301A31F**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações (doc. 0493124), autorizo a Dispensa de Licitação em favor da empresa L F DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA, pelo preço proposto de R\$ 9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais), para prestação de serviços de lavagem e higienização de Reservatório de água potável com análise bacteriológica da água e potabilidade para as Sedes CAB, Nazaré, Palacete Ferraro, Gedem e CEAF.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 24/10/2022, às 12:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0493314** e o código CRC **AC7B913E**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviços de lavagem e higienização de Reservatório de água potável com análise bacteriológica da água e potabilidade para as Sedes CAB, Nazaré, Palacete Ferraro, Gedem e CEAF, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 24/10/2022, conforme despacho 0493314.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 24/10/2022, às 12:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0494094** e o código CRC **4DD05C01**.

DESPACHO

Retorne-se à Coordenação de Serviços Gerais para Justificar a necessidade da contratação ainda este ano, pois, conforme Cronograma do Encerramento do Exercício, a data limite para Empenhar com prazo até 60 dias foi dia 03/10/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 25/10/2022, às 15:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0495461** e o código CRC **A0B5083A**.



MANIFESTAÇÃO

Prezada, Michela,

A contratação da lavagem e higienização dos reservatórios, caixas d'água, se fazem necessárias, ainda este ano, para garantir os padrões de potabilidade da água e para termos um consumo livre de impurezas, ademais esse serviço decorre da obrigatoriedade ao cumprimento das Normas de higienização sanitária que preconiza uma limpeza e lavagem a cada 06 meses para garantir que a água fique livre de impurezas e organismos que podem causar danos à saúde. A limpeza e desinfecção dos reservatórios de água devem ser realizadas, rotineiramente, uma vez a cada seis meses (RDC ANVISA nº 63/2011) e sempre que for detectada qualquer contaminação. Vigilância Sanitária: Portaria Centro de Vigilância (CV) nº 5/2013 Art. 68: a higienização do reservatório deve ser executada conforme métodos recomendados por instituições qualificadas, e realizada a cada 6 meses, ou na ocorrência de acidentes que possam contaminar a água.

Att,

Sued de Cerqueira

Coord. Serv. Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 25/10/2022, às 15:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0495502** e o código CRC **FD2D0C84**.

DESPACHO

Ciente da justificativa contida na Manifestação 0495502.

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes
Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 26/10/2022, às 09:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0495986** e o código CRC **4148D338**.



SRD	Solicitação de Reserva de Dotação		40101.0003.22.0000323-8
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
Unidade Gestora: 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público			
Tipo de Instrumento: Contratos e assemelhados	Modalidade Licitação: Dispensa - art. 59	Objeto: SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA PÔTÁVEL COM ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA PARA AS SEDES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA SITUADAS NA CAPITAL (CAB, NAZARÉ, PALACETE FERRARO, GEDEM E CEAF), CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2022 - DADM E SEI Nº 19.09.02349.0023245/2022-54	
Data do Cadastro: 26/10/2022	Situação: Incluída	Integração Simpas: Não	
Responsável da Unidade: MILENA DE CARVALHO OLIVEIRA CORTES	E-mail Responsável pela Unidade: MILENA.CARVALHO@MPBA.MP.BR	Telefone do Responsável pela Unidade: 7131030118	
Valor da SRD (R\$) *** 9.820,00	NOVE MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS *** * * * * * * * * * * * * * * * *		
Justificativa:	Usuário de Alteração:	Data/Hora de Alteração:	

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	9.820,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3900.010000000.1	-8.840.156,59	9.820,00	-8.849.976,59



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	9.820,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2013136476		
Nome:	L.F. DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA-DEPROL		
CPF/ CNPJ:	33.822.545/0001-32	Insc. Estadual:	0
Responsável no Credor:	L.F. DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA- DEPROL	E-mail Responsável:	

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	GERAL	9.820,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2022	9.820,00

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação -Geral para conhecimento.

Sem mais, concluímos este processo.

Jessica Siqueira Souza

Unidade de Execução Orçamentária

Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 26/10/2022, às 10:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0496604** e o código CRC **1D5FCB4C**.